

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

 $Av.\ General\ Carlos\ Cavalcanti,\ 4748-Bairro\ Uvaranas-CEP\ 84030-900-Ponta\ Grossa-PR-https://uepg.br$

EDITAL PROGRAD-TRANSFERENCIA-EXTERNA - Nº 2021.312

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 044, de 04-11-2014, e do EDITAL PROGRAD-DIVMP - Nº 2021.169, e considerando os despachos oriundos dos Coordenadores de Curso, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2021, conforme segue:

1. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DEFERIDAS

1.1 Os(As) candidatos(as) que tiveram seu processo de Transferências Externas deferido encontram-se nominalmente relacionados abaixo.

1.1.1 DIREITO – TELÊMACO BORBA

NOME	RA
ANA LAURA DA SILVA FOGAÇA	21199262
FABIO MENDES REBELO	21199062
JOÃO VICTOR SANTOS FELINTO DA SILVA	21199162

1.1.2 JORNALISMO

NOME	RA
VITTÓRIA MULFAIT DE AVILA	21199367

1.1.3 PEDAGOGIA

NOME	RA
RAFAELA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	21198853

1.1.4 QUÍMICA-LICENCIATURA

NOME	RA
LEANDRA SILVERIA GONÇALVES	21198906

2. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS INDEFERIDAS

- 2.1 OS(AS) DEMAIS CANDIDATOS(AS) que não constam no presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa INDEFERIDOS, em razão de:
 - A. Não terem satisfeito o estabelecido no item 3. do Edital PROGRAD nº2021.169;
 - B. Por inexistência de vaga na série de enquadramento pelo respectivo Colegiado de Curso;
 - C. Por impossibilidade de enquadramento do Art. 13 da Res. CEPE nº 044, de 04/11/2014.

3. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA AS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DEFERIDAS

- 3.1 Os(As) contemplados(as) no Edital de Resultados(conforme item 1), terão acesso ao documento de Atestado de Vaga, dentro dos prazos estipulados no Manual de Transferências Externas, via despacho e/ou documento específico, disponível no link de acompanhamento permanente do processo inicial de cada candidato(a).
- 3.2 Acesse o link https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar sua senha.
- 3.3 Para obter acesso às aulas através da plataforma Google Classroom deverão realizar o login no GOOGLE. No login de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº do R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de RA for 12345678, seu login será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do Acadêmico On Line.
- 3.4 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.
- 3.5 Acesse o link https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

- 3.6 Digite seu usuário (usuário é o mesmo e-mail, porém sem o @uepg.br).
- 3.7 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.
- 3.8 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via Email ou via (sms) celular.
- 3.9 Clique novamente em Enviar.
- 3.10 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no e-mail ou sms em seu celular.
- 3.11 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.
- 3.12 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site SGI:
- 3.13 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via email/sms celular.
- 3.14 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.
- 3.15 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico On line.
- 3.16 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).
- 3.17 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(às) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2021.

Divulgue-se, registre-se e arquive-se.

Diretoria Acadêmica PROGRAD-UEPG



Documento assinado eletronicamente por Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação, em 09/07/2021, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



21.000028097-6 0552999v62